

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.036, de 23 de setembro de 2010.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.030, de 22 de julho de 2010, que prorroga a data de término das atividades do Calendário Acadêmico para o Curso de especialização em Educação Matemática, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Nova Andradina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.030, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 22 de julho de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.755, de 27 de julho de 2010, p. 9, que prorroga para outubro de 2010 o término das atividades do Calendário Acadêmico para o Curso de especialização em Educação Matemática, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Nova Andradina, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 854, de 25 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de setembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS